



**IFEAC**  
AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

**IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA**

Endereço: Praça Tiradentes, 188

Bairro: Centro

Cidade: Inconfidentes

Telefone: (35) 3464-1436

UF: Minas Gerais

E-mail: [ifeac.suldeminas@hotmail.com](mailto:ifeac.suldeminas@hotmail.com)

## **EDITAL Nº 01/2021**

**Seleção de membros diretores para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.**

### **Retificação:**

**Item 3.1.** A votação ocorrerá no dia 25/02/2021 no horário de 07h às 23h via plataforma eletrônica. Cada eleitor receberá um código que lhe dará direito ao acesso ao sistema de votação.

**4.1.** Os votos serão apurados pelo professor fiscalizador da empresa júnior e posteriormente divulgado por ele na página da IFEAC e no site do IFSULDEMINAS, no dia 26/02/2021.

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia comunica, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para a eleição de Presidente, Vice-Presidente, Diretor (a) Financeiro (a), Diretor (a) de Relações Públicas, Diretor (a) Jurídico (a), Diretor (a) Técnico (a) em Agrimensura e Cartografia, Diretor (a) Técnico (a) de Agronomia e Diretor (a) Técnico (a) de Meio Ambiente para compor os quadros de diretores referente ao ano letivo de 2021/2022.

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** Conforme o Estatuto Social da IFEAC poderá assumir os cargos da administração os Membros Certificados da IFEAC que se enquadrarem aos critérios estabelecidos abaixo:

**1.1.1.** Para se candidatar o membro deverá ter participado como Membro Certificado Efetivo por no mínimo uma vez.

**1.1.2.** Ser discente dos cursos superiores em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental e estar matriculado a partir do 2º semestre de cada curso, e dispor de tempo hábil previsto em edital, para dedicação à administração da empresa;

**1.1.3.** Não ter previsão de formatura durante o tempo de mandato do cargo. A confirmação da previsão de formatura será realizada junto aos Coordenadores dos cursos previstos no item 1.1.2;

**1.1.4.** Para as eleições majoritárias que neste edital compete aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Diretor (a) Financeiro (a), os candidatos deverão ter atuado em pelo menos uma das funções de Diretor Técnico, Diretor de Relações Públicas ou Diretor Jurídico. Caso não haja candidatos que cumpram este requisito, abre-se a candidatura aos demais discentes que atuaram como Membros Certificados Efetivos;

**1.1.5.** Opara os cargos referentes às três vagas majoritárias de Presidente, Vice-Presidente e de Diretor (a) Financeiro (a), estas deverão ser compostas apenas por discentes do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

**1.1.6.** O candidato poderá se candidatar para apenas um cargo.

**1.2.** O aluno que não é Membro Certificado Passivo da empresa IFEAC Agrimensura e Cartografia, deverá realizar a filiação até a data 05/02/2021 para que possam se candidatar;

**1.3.** A candidatura deverá ser realizada até o dia 08/02/2021 no horário limite das 23h59min via formulário eletrônico disponibilizado através do link abaixo, que também estará disponível na página da IFEAC e no site do IFSULDEMINAS.

<https://forms.gle/YS785vijdXpUryui9>

## **2. DURAÇÃO DOS CARGOS DIRETORES**

**2.1.** Os cargos definidos como secundários que são Diretor (a) de Relações Públicas, Diretor (a) Jurídico (a), Diretor (a) Técnico (a) em Agrimensura e Cartografia, Diretor (a) Técnico (a) de Agronomia e Diretor (a) Técnico (a) de Meio Ambiente tem duração de um ano.

**2.2.** Os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretor (a) Financeiro (a), considerado cargos majoritários terão duração de dois anos.

## **3. ELEIÇÃO**

**3.1.** A votação ocorrerá no dia 10/02/2021 no horário de 07h às 23h via plataforma eletrônica. Cada eleitor receberá um código que lhe dará direito ao acesso ao sistema de votação.

**3.2.** A forma de escolha será por eleição direta e voto secreto, eleito pela maioria simples dos votantes. Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios nessa ordem: maior cora, maior tempo de curso e maior idade.

**3.3.** Terá direito ao voto os Membros Certificados Efetivos e Passivos e também os professores dos cursos de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Técnicos de Nível Médio em Agrimensura, Agropecuária e Meio Ambiente.

## **4. RESULTADO**

**4.1.** Os votos serão apurados pelo professor fiscalizador da empresa júnior e posteriormente divulgado por ele na página da IFEAC e no site do IFSULDEMINAS, no dia 11/02/2021.

Inconfidentes, 02 de fevereiro de 2021.